

Resolução Nº 019 de 19 de maio de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda CNES Nº 6473660, no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) provenientes de recursos de Emenda Parlamentar e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) procedentes de recursos do município proponente, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Veículo e Equipamentos/Materiais Permanente para Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda CNES Nº 6473660, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) empregando recursos de Emenda Parlamentar e o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) empregando recursos do município proponente, para o município de Pontes e



Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII – A Resolução N° 006/2016 – CMS de 18 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do município de Pontes e Lacerda, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente para Unidade CNES N° 6473660, para o município de Pontes e Lacerda situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VIII – O Ofício N°277/GP/2016, de 16 de maio de 2016 do Gabinete do Prefeito do Municipal Pontes e Lacerda encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

IX – O Ofício N°097/2016 de 18 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda que solicita inclusão de Pauta na Reunião da CIR Sudoeste Matogrossense, para apreciação da Proposta em anexo.

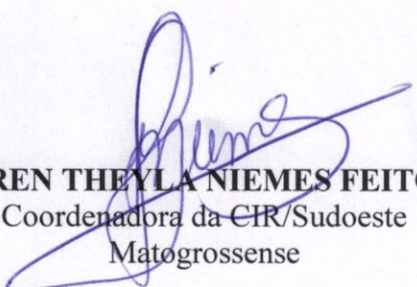
X – O Ofício N°139/2016/GDEWC/AL/MT de 26 de abril de 2016, Cadastrado sob o N°17437 e Protocolado da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso sob o N° 202795/2016, que versa sobre Emenda Parlamentar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda para Aquisição de um Ônibus Executivo, 31 Lugares, Ar Central.

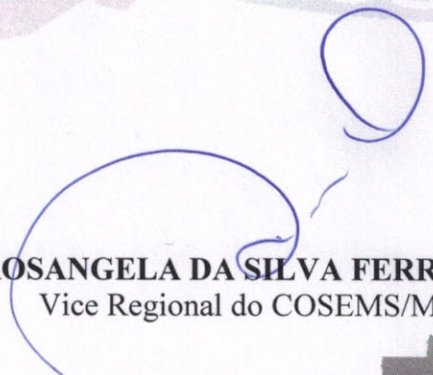
RESOLVE:

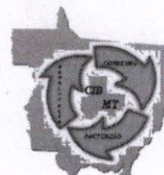
Art. 1º Aprovar a Proposta em Anexo de Aquisição de Veículo ônibus para Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda CNES N° 6473660, no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) provenientes de recursos de Emenda Parlamentar e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) procedentes de recursos do município proponente, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 19 de maio de 2016.


MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT





**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº019 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 019 DE MAIO DE 2016**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE**

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Tipo Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

CNPJ: 04.330.355/0001-08

**CNES
: 6473660**

**Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, nº 1720,
CENTRO – PONTES E LACERDA**

OBJETO DA PROPOSTA

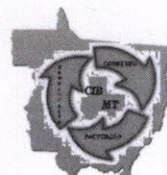
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE SAÚDE

**CNES
: 6473660**

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do micro ônibus para transporte de pacientes virá dar mais segurança, melhor comodidade e qualidade na saúde dos pacientes que necessitam desse transporte para tratamentos de hemodiálise em outro Município duas vezes por semana, bem como, o de pacientes que precisam se deslocar para a Capital para tratamentos específicos que o nosso Município não dispõe, estão previstas de duas a três viagens por semana transportando esses pacientes. Diante dessas necessidades a aquisição do aparelho de raio X e do micro ônibus fará uma diferença significativa na vida dessas pessoas que utilizam esses serviços para ter melhor qualidade de vida.





Especificação Técnica
VEÍCULO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS/MICROONIBUS EXECUTIVO	01	160.000,00	160.000,00	01	133.000,00	133.000,00
Característica Física	Especificação					
	0 KM, COMBUSTÍVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO CENTRAL DE TETO MÍNIMO DE 100.000 BTUS; FREIO TIPO A TAMBOR COM AQUECIMENTO PNEUMÁTICO E SISTEMA DE CONTROLE TIPO ABS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE DE 01 RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS; PLTRONAS RECLINÁVEIS COM NO MÍNIMO 03 ESTÁGIOS; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS.					

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
02	R\$ 293.000,00
VALOR DO CONCEDENTE/SES	R\$ 160.000,00
VALOR DO PROPONENTE/MUNICIPIO	R\$ 133.000,00

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE**

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ: 04.330.355/0001-08	CNES:	6473660
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, ° 1720, CENTRO – PONTES E LACERDA		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

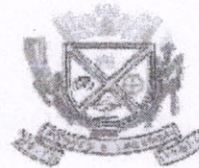
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE SAÚDE	CNES:	6473660
JUSTIFICATIVA: A aquisição do micro ônibus para transporte de pacientes virá dar mais segurança, melhor comodidade e qualidade na saúde dos pacientes que necessitam desse transporte para tratamentos de hemodiálise em outro Município duas vezes por semana, bem como, o de pacientes que precisam se descolar para a Capital para tratamentos específicos que o nosso Município não dispõe, estão previstas de duas a três viagens por semana transportando esses pacientes. Diante dessas necessidades a aquisição do aparelho de raio X e do micro ônibus fará uma diferença significativa na vida dessas pessoas que utilizam esses serviços para ter melhor qualidade de vida.		

Especificação Técnica

VEÍCULO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

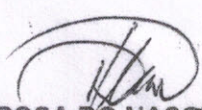
UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente:		Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
			Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento		Qtd.			Qtd.		
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS/MICROONIBUS EXECUTIVO		01	160.000,00	160.000,00	01	133.000,00	133.000,00



Característica Física	Especificação
	0 KM, COMBUSTÍVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO CENTRAL DE TETO MÍNIMO DE 100.000 BTUS; FREIO TIPO A TAMBOR COM AQUECIMENTO PNEUMÁTICO E SISTEMA DE CONTROLE TIPO ABS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE DE 01 RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS; PLTRONAS RECLINÁVEIS COM NO MÍNIMO 03 ESTÁGIOS; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
02	R\$ 293.000,00
VALOR DO CONCEDENTE/SES	R\$ 160.000,00
VALOR DO PROPONENTE/MUNICIPIO	R\$ 133.000,00


DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal


Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 006/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTE PARA
UNIDADES DE SAÚDE CNES 6473660.

MANOEL ELECINIO DAS NEVES OLIVEIRA, Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de setembro de 1992, faz saber que a Assembléia Geral aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2016, a seguinte resolução:

Considerando o Ofício nº. 096/GS/SMS/PL/2016 datado em 16 de Maio de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta a proposta de Emenda Parlamentar nº. 17437 (Deputado Estadual Wancley Carvalho) que indica recurso financeiro no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para investimento na Aquisição de Veículo Ônibus para transporte de pacientes CNES 6473660 e contra partida do município de Pontes e Lacerda-MT no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta três mil reais);

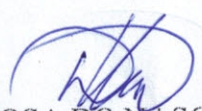
Artigo 1º - Fica aprovado Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade CNES 6473660 – Secretaria Municipal de Saúde.

Pontes e Lacerda - MT, 18 de Maio de 2016.



MANOEL ELECINIO DAS NEVES OLIVEIRA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Homologada: **DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.277/GP/2016.

Em 16 de maio de 2015.

ASSUNTO: Solicitação de Recursos Financeiros

Senhor Secretário,

Conforme emenda parlamentar do Deputado Estadual Wancley Carvalho através dos ofícios nº 139/2016, datado de 26/04/2016, protocolado sob o nº 202795/2016 e do ofício nº 140/2016, datado de 26/04/2016, protocolado sob o nº 202797/2016 expedidos pelo Gabinete do Deputado, venho através deste solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a liberação de recursos financeiros através de celebração de Termo de Compromisso, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto está orçado na ordem de **R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais)** na qual a Secretaria de Estado de Saúde, fará o aporte de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil reais)** e o Município com recursos próprios no valor de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**, para tanto segue anexo a Proposta de Aquisição de Equipamento e Veículo, cópias dos documentos do Fundo Municipal de Saúde, cópia dos documentos do Gestor do Fundo e cópia da conta corrente aberta específica com saldo zerado, para análise, aprovação e celebração do termo. O endereço do Fundo Municipal de Saúde é Avenida São Paulo, nº 1720, centro e o endereço do Gestor do Fundo é Rua Mariano Pires de Campos, nº 431, Jardim Boa Vista, Pontes e Lacerda, telefone de contato é (65) 8427-2926 e (65) 3266-3399/4053.

Outrossim, informamos que a presente proposta será encaminhada a CIR – Regional para análise e aprovação e posteriormente será encaminhada a esta Secretaria.

Aguardando manifestação favorável de nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para renovar nossas manifestações de apreço e consideração.


Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
DD. Secretário de Estado de Saúde – SES
Cuiabá – Mato Grosso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 097/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De: **DIVINO DONIZETE ALVES**

SECRETÁRIO DE SAÚDE/PL

Para: **MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA**

DIRETORA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE/PONTES E LACERDA

Pontes e Lacerda – MT, 18 de maio de 2016.

Venho através deste solicitar inclusão de pauta na reunião ordinária de CIR do dia 19/05/2016, para apreciação deste colegiado da emenda parlamentar (Deputado Wancley Rodrigues de Carvalho) destinada a aquisição de equipamentos e veículo para transporte de pacientes.

Sendo duas propostas :

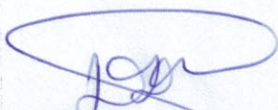
Proposta nº 17437 – no valor de R\$ 160.000,00 para aquisição de um ônibus/transporte de pacientes no CNES – 6473660, com contrapartida do município no valor de R\$ 133.000,00

Proposta nº 17438 – no valor de R\$ 161.000,00 para aquisição de um aparelho de RX no CNES - 2394456, com contrapartida do município no valor de R\$ 59.000,00

Totalizando o valor de R\$ 513.000,00

Segue em anexo cópia da proposta de aquisição de equipamento/material permanente e da proposta do parlamentar do deputado supra citado, juntamente com cópia das resoluções Nº 006 e 007/2016 do Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento me disponho para maiores esclarecimentos.



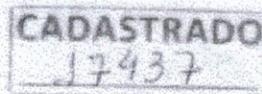
DIVINO DONIZETE ALVES

Secretário de Saúde de Pontes e Lacerda - MT

Deputado Estadual Wancley Charles Rodrigues de Carvalho
Ofício n. 139/2016/GDEWC/AL/MT

Em 26 de abril de 2016

À
Sua Excelência Senhor
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
DD. Secretário de Estado de Saúde
Cuiabá – MT.



Senhor Secretário,

Venho cumprimentá-lo cordialmente, e encaminhar emenda parlamentar no valor de R\$ 160 mil para Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda para aquisição de um (01) Ônibus Executivo, 31 Lugares, Ar Central (Teto).

Sem mais para o momento, desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,


WANCLEY CARVALHO
Deputado Estadual

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data 26/04/2016 - 17:06

Protocolo n.º 202795/2016
36135398

dep.wancleycarvalho@al.mt.gov.br

www.wancley.com.br

Av. Andre Antônio Maggi, Lote 06, S/N. Setor A. CPA - Cep: 78055-971/Gab. 216/Cuiabá-MT/Tel: (65) 3313-6795